

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.  
BELÉM/PARÁ, 07 de fevereiro de 2023.  
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 903115

**Portaria N.º 01/2023-MP/CGMP**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público; CONSIDERANDO a vigência do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE:

I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de INSPEÇÃO no 9.º e 10.º cargo de Promotor de Justiça da Infância e Juventude da Capital, no período de 27 a 28 de fevereiro de 2023; II – DESIGNAR o Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correccional, Dr. JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA, para prestar assessoria na realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos; III – DESIGNAR o integrante desta Corregedoria-Geral, Sr. MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO, para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 27 a 28 de fevereiro de 2023. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém-PA, 07 de fevereiro de 2023.  
SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA  
Procurador de Justiça  
Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 903108

**EXTRATO DA Portaria N.º 01/2023/4ª PJCrím de Marabá**

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA EXECUÇÃO PENAL E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000259-601/2023, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.  
Portaria N.º 01/2023/4ª PJ de Marabá  
Instauração de Procedimento Administrativo para planejar, preparar, acompanhar e realizar diligências necessárias referente ao processo de inspeção ao Sistema Prisional de Marabá vinculado à Promotoria de Execução Penal de Marabá, no ano de 2023.  
Marabá/PA, 30 de janeiro de 2023  
DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS  
Promotora de Justiça

Protocolo: 903063

**Extrato da Recomendação nº 001/2023-MP/6PJMAB**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 001/2023-MP/6PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA – Telefone e Whatsapp: (94) 3312-9900 - E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br. Recomendação nº 001/2023-MP/6PJMAB  
Procedimento Administrativo nº 000365-940/2022  
Destinatários: Município de Marabá, Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, Hospital Materno Infantil (HMI) de Marabá.  
Assunto: Recomendação Ministerial visando acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a resolução das irregularidades apontadas no relatório de visita ao Hospital Materno Infantil (HMI) de Marabá realizado por usuárias grávidas. Mayanna Silva de Souza Queiroz – Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

Protocolo: 903055

**A V I S O N.º 04/2023-CGMP**

**(Replicado DOE 08/02/2023)**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Procurador de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, no uso de suas atribuições legais, AVISA a todos os Procuradores e Promotores de Justiça a publicação de NOVO CRONOGRAMA PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO FINAL DOS PLANOS DE ATUAÇÃO, BIÊNIO 2022-2023. A cópia será encaminhada mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por e-mail: correg\_seapa@mppa.mp.br, nos termos do art. 9.º §§ 1.º e 2.º, da Resolução n.º 03/2014/MP/CSMP:

| ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATUAÇÃO      |                                |                    |                      |
|-------------------------------------|--------------------------------|--------------------|----------------------|
| Período                             | Execução                       | Prazo Final        | Prazo de Retificação |
| Janeiro e fevereiro/2022            | Processo de elaboração dos PAs | 01 a 11.03.2022    | 11 a 29.04.2022      |
| ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE ATUAÇÃO  |                                |                    |                      |
| Período                             | Execução                       | Prazo Final        | Prazo de Retificação |
| Março a junho/2022                  | 1º Quadrimestre                | 10 a 16.02.2023    | 23 e 24.02.2023      |
| Julho a outubro/2022                | 2º Quadrimestre                | 27.02 a 06.03.2023 | 07 e 08.03.2023      |
| Novembro/2022 a fevereiro/2023      | 3º Quadrimestre                | 20 a 27.03.2023    | 28 a 29.03.2023      |
| Março a junho/2023                  | 4º Quadrimestre                | 01 a 11.07.2023    | 14 a 18.07.2023      |
| Julho a outubro/2023                | 5º Quadrimestre                | 01 a 10.11.2023    | 13 a 17.11.2023      |
| AVALIAÇÃO FINAL DO PLANO DE ATUAÇÃO |                                |                    |                      |
| Período                             | Execução                       | Prazo Final        |                      |
| Novembro/2023                       | Avaliação Final                | 04 a 15.11.2023    |                      |

Belém, 07 de fevereiro de 2023.  
Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva  
Procurador de Justiça  
Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 903043

**Extrato da Portaria nº 005/2023-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a Portaria que Instaura o Procedimento Administrativo nº 001244-125/2022 na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.  
Data da Instauração: 01/02/2023  
Objeto: Hospital Santa Terezinha, localizado na Av. Magalhães Barata, 277, Bairro Nazaré, confinante com Condomínio com natureza residencial e fechado da Alameda Cheden Bittar, avança com aberturas no muro do condomínio;  
Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

Protocolo: 902989

**Ministério Público do Estado do Pará**

**Extrato da Portaria nº 007/2023-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a Portaria que Instaura o Procedimento Administrativo nº 004277-131/2022 na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.  
Data da Instauração: 01/02/2023